



Despacho n.º 86/Presidente/2026

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Vagas para a 2ª fase para o ano letivo 2026/2027

Nos termos do artigo 4.º do decreto-lei 36/2014, de 10 de março, alterado pelo decreto-lei 62/2018, de 6 de agosto e do Regulamento das Atividades Académicas do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovo as vagas mínimas para a 2ª fase do concurso especial de acesso e ingresso de Estudante Internacional para cada curso de licenciatura ministrados nas Escolas do IPS, no ano letivo 2026/2027.

Este despacho revoga o Despacho n.º 77/Presidente/2026.

Instituto Politécnico de Setúbal, 29 de abril de 2026.

A Presidente do IPS,

(Professora Doutora Ângela Lemos)

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Vagas mínimas para a 2ª fase

ESCOLA	NOME	VAGAS
ESE	Animação Sociocultural	3
	Desporto	3
	Educação Básica	2
ESTS	Engenharia Mecânica	4
	Tecnologias de Energia	1
ESTB	Bioinformática	7
	Biotecnologia	5
	Engenharia Civil	6